



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES

ATO N°06/2017

Rodrigo Lima de Novaes, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flôres, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe conferidas pela letra “j”, item I, do art. 19, combinado letra “a”, 1, item II, do art.70, ambos os artigos da Resolução n°172 de 16 de junho de 1990:

RESOLVE,

Art. 1° - Acompanhar o Decreto n°044, de 16 fevereiro de 2017, do Poder Executivo Municipal, sendo assim concede Ponto Facultativo em todas as repartições públicas da Câmara Municipal de Rio das Flôres, nos dias 27 de fevereiro e 1° de março de 2017 (segunda e quarta-feira).

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Presidente, 16 de fevereiro de 2017.

Rodrigo Lima de Novaes

Presidente